



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Renan F. de Araújo
RENAN F. DE ARAÚJO
Arquiteto
SMU/SEC

Folha de informação nº 238

Em 13 / 06 / 2017

Do Processo nº 2012-0.239.878-9

Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda.

Local: Rua Aimberê, 1.807.

Contribuinte: 012.090.0250-7

Assunto: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 20/08/2012, na vigência das Leis nº 13.756/04 e 13.885/04, em zona de uso ZM-2/06, com acesso para via classificada como local, na Prefeitura Regional Lapa.

MANIFESTAÇÃO/043/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 49,66m (43,96m do edifício e 5,70m de antenas e para-raios) e o máximo permitido pelo PRE-LA de 25,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

13/06/2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Wendell Zamoner, Marcella Carmona Wahl Rontano Migliacci, Antônio Mateus Buzunas, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Lícia Mara Alves de O. Ferreira e Maria Cristina Alves de Brito.

PRESENTES AINDA: Adevilson Maia, Guilherme Fernandes, Marília Fernandes e Rosana Friess.